

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 555, DE 2006, DO Sr. CARLOS MOTA, QUE “REVOGA O ART. 4º DA EMENDA CONSTITUCIONAL SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS (CONTRIBUIÇÃO DE INATIVOS) – PEC 555/06

**Requerimento nº /2010
(Do Sr. Luiz Alberto)**

Solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão Especial para subsidiar o debate sobre a PEC 555/2006.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os seguintes estudiosos:

- 1 – Guilherme Delgado – pesquisador do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada);
- 2 – Floriano Martins Sá Neto – especialista, ex-presidente da ANFIP);
- 3 – Sônia Fleury – Fundação Getúlio Vargas – FGV;
- 4 – Laura Tavares – Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ;
- 5 – Eduardo Fagnani – UNICAMP e CESIT (Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho).

JUSTIFICAÇÃO

A realização de Audiência Pública com estudiosos do assunto será fundamental para a verificação dos entendimentos e perspectivas.

Nessa oportunidade, a Comissão Especial poderá ter acesso a informações e dados sobre os argumentos e demonstrações pertinentes às alternativas da revogação das contribuições para a sustentabilidade do Regime.

Brasília, 13 de abril de 2010.

LUIZ ALBERTO – PT/BA
DEPUTADO FEDERAL